



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 18/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO VARGINHA ESPORTE CLUBE – VEC".

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo antecipar as três parcelas vincendas no corrente ano da subvenção social autorizada pela Lei n. 6.885, de 24 de setembro de 2021, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 7.250, de 27 de março de 2024, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O projeto proposto torna-se necessário em razão de que o Varginha Esporte Clube necessita realizar os acertos de valores dispendidos durante o campeonato, que está em vias de ser finalizado, possibilitando que, com o adiantamento, o clube arque com as responsabilidades assumidas perante os seus prestadores de serviços.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de julho de 2024.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Vereador Relator

De acordo:


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador


JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador